

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA-PR
FORO REGIONAL DE CAMBÉ-PR.
Av. Roberto Conceição, n.º 532 – fone/fax (43) 3254-5580
CEP 86.192-550 – CAMBÉ-PR

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta Comarca de Cambé, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado do (a) MM. (a) Juiz (a) de Direito do (a) 1ª Vara de Fazenda Pública, expedido nos Autos n.º 9114-22.2010.16.0056;

Ação de Execução Fiscal;

Exequente: Município de Cambé-Pr;

Executado: Jovelino Donizete Godoy;

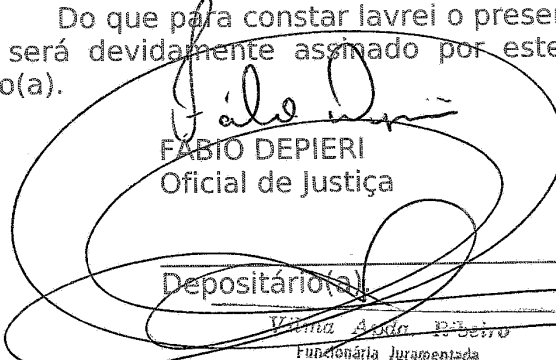
Dirigi-me até o endereço constante do mandado e onde mais se fez necessário e, aí sendo, após as formalidades legais, PROCEDI À PENHORA, do (s) seguinte (s) bem (s), a saber:

Data de Terras sob. nº 01 (um), da quadra n.º H, inscrição 01.083.273.0041.000, situada na Rua México, n.º 269, no jardim Primavera, com 412,27 m², estando o terreno vago, sem construção.

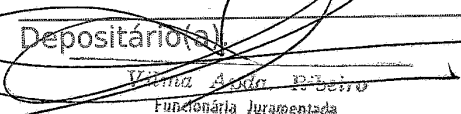
O bem acima descrito foi avaliado, perfazendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Realizada a penhora, deposei o(s) bem(ns) acima em mãos e poder do Sr.(a) Roseli de Figueiredo, depositário público deste Juízo, que aceitou, devidamente advertido(a) das responsabilidades inerentes ao referido encargo e prometeu não abrir mão do(s) bem(ns), sem ordem expressa do (a) MM. Juiz (a) do feito e sob as penalidades da Lei.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme será devidamente assinado por este oficial de justiça e pelo depositário(a).


FABIO DEPIERI
Oficial de Justiça

Depositário(a)


Roseli de Figueiredo
Funcionária Juramentada

